



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 12 DE JULHO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

-----  
**PORTARIA Nº 5.787/19**  
**DE 11 DE JULHO DE 2.019**

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.756/19 de 01/07/2019 no que diz respeito à concessão de férias em descanso, onde-se-lê:

- conceder à servidora Amanda Ramos Berti, leia-se:
- **conceder à servidora Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo.**

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **BARBARA PENHA BIRKNER – RG nº 44.410.041-00**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Farmacêutico, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 11/07/2019.

= Designar a servidora **SONIA BEATRIZ ARROIO PINTO** para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Vigilância em Saúde, enquanto a titular do cargo a senhora Andreia Guirau Parra de Oliveira estiver de férias, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

-----  
**PORTARIA Nº 5.788/19**  
**DE 11 DE JULHO DE 2.019**

= Excluir a partir de 11/07/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **MARCELO CORREIA**, a fim de atender à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.890/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Excluir a partir de 11/07/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET do servidor **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA**, concedido através da Portaria nº 5.466/18, haja vista não exercer mais suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade.

= Designar o servidor **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA** para desempenhar suas funções junto à Divisão de Pavimentação a partir de 01/07/2019, com a continuidade na percepção do Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo.

= Enquadrar a servidora **SUELI CRISTINA CAPUTO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Educador Infantil, **na Faixa I, Nível III – Tabela I – Classe de Docentes**, da Lei 2.272/10, em virtude do deferimento da progressão funcional pela via não acadêmica no Artigo 52, Inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 01/07/2019, conforme requerimento nº 2338/19.

=====  
 Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.